



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife/Campus Recife/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES - IFPE Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL - IFPE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - Campus Recife, Professor Fábio Nicácio Barbosa de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 525/2024-GR, de 03/05/2024, publicada no DOU em 06/05/2024, seção 02, página 18 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 14, da Resolução nº 04, de 14 de março de 2012, do Ministério de Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Conselho Deliberativo torna pública a Seleção Simplificada de Discentes pelo Programa MULHERES MIL do Instituto Federal de Educação de Pernambuco.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar discentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), pela **Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL, que serão ofertados pelo Instituto Federal de Pernambuco - Campus Recife.**

1.2 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.3 A linha de fomento Mulheres Mil destina-se a oferta de vagas em cursos de qualificação profissional na modalidade presencial, para mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE), promovendo o acesso ao exercício da cidadania e ao mundo do trabalho;

1.4 Por meio deste edital serão selecionadas mulheres em situação de rua;

1.5 O processo seletivo se dará através de avaliação da vulnerabilidade social, a partir do preenchimento do Formulário de Perfil Situacional do Programa Mulheres Mil;

1.6 Para preenchimento do quantitativo de turmas/vagas, disponíveis em cada campus, será utilizada a ordem de prioridades de classificação definida no **Anexo I**

1.7 Serão ofertadas GRATUITAMENTE 02 turmas, totalizando 60 vagas, para os referidos cursos presenciais, conforme descrição no Item 1.8.

1.8 Quadro de Vagas:

Campus	Curso(s)	Carga horária	Número de vagas	Perfil	Escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima
Recife	Mecânica de bombas hidráulicas	160 horas	30	Mulheres em situação de rua	Capacidade de ler e produzir textos escritos simples e de realizar as quatro operações matemáticas básicas
Recife	Inspetor de qualidade	160 horas	30	Mulheres em situação de rua	Capacidade de ler e produzir textos escritos simples e de realizar as quatro operações matemáticas básicas

1.9. CRONOGRAMA

1.10 Este edital obedecerá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
-----------	------	---------	-------

Período de divulgação	Início: 18/09/2024	-	Murais, site institucionais e email.
Período para impugnação de edital	19/09/2024		Email: mulheresmil@reitoria.ifpe.edu.br
Inscrição das candidatas	Início: 20/09/2024	A partir das 00h00min	Site: https://portal.ifpe.edu.br/recife/
	Término: 26/09/2024	Até às 23h59min	
Divulgação do resultado preliminar	02/10/2024	A partir das 18h00min	Site: https://portal.ifpe.edu.br/recife/
Interposição de recursos ao resultado preliminar	03/10/2024	09h00min às 13h00min	Email:mulheresmil@recife.ifpe.edu.br
Publicação do resultado final	até 04/10/2024	A partir das 18h00min	Site: https://portal.ifpe.edu.br/recife/
Período de Matrícula	05/10/2024 a 06/10/2024		

1.11 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá participar deste processo de seleção, mediante comprovação no ato da inscrição, a interessada que:

- Tenha idade igual ou superior a 16 anos;
- Pertencer ao perfil de mulheres descrita no item 1.4, de acordo com o campus/curso que pretende se inscrever, comprovado mediante autodeclaração;
- Comprovar escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, de acordo com o curso pretendido, mediante autodeclaração

2.2 Os campi que não preencherem as vagas com as mulheres pertencentes ao perfil prioritário descrito no item 1.4, podem destinar as vagas para mulheres em vulnerabilidade social, utilizando como critérios de seleção, o quadro de prioridades do **Anexo I**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será realizada em uma única etapa, **por meio eletrônico (conforme item 3.2)**.

3.2 O candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/8gFHYfHjQmdFVM8XA> e realizar sua inscrição no **período das 00h00min do dia 20/09/2024 às 23h59min do dia 26/09/2024**.

3.3 Deverão ser preenchidos e apresentados no ato da matrícula todos os documentos comprobatórios, conforme lista a seguir:

- Ficha de inscrição Anexo II;
- Autodeclaração de pertencimento ao perfil de mulheres descritas no item 1.4, de acordo com o campus/curso que pretende se inscrever Anexo III,
- Autodeclaração de escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, de acordo com o curso pretendido Anexo IV;
- Questionário do Perfil Situacional Anexo V
- Cópia de RG
- Cópia de CPF

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.5 A candidata deverá preencher todos os dados requeridos na ficha de inscrição

3.6 A responsabilidade pela apresentação da documentação e pelas informações contidas será exclusivamente da candidata.

3.7 A Coordenação do Programa não se responsabilizará por documentação incompleta e/ou erros de preenchimento do questionário;.

3.8 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 As candidatas devem atender aos pré-requisitos dispostos no item 3.

4.2 As inscrições serão analisadas obedecendo aos critérios distribuídos conforme tabela no Anexo I, deste Edital.

4.3 Ocorrendo empate de classificação, conforme tabela do Anexo I, a classificação será definida pelos seguintes critérios:

a) maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento;

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A listagem com os nomes das classificadas será divulgada no sítio eletrônico institucional – Campus Recife <https://portal.ifpe.edu.br/recife/>, conforme datas previstas no cronograma.

5.2 Os campi que não preencherem as vagas com as mulheres de perfil prioritário descrito no item 1.4, podem destinar as vagas para mulheres em vulnerabilidade social, sem prejuízo dos critérios de seleção do quadro de prioridades **Anexo I**.

5.3 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, que serão informadas no site do Campus Recife: <https://portal.ifpe.edu.br/recife/>.

6. DOS RECURSOS

6.1 A candidata que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação das classificadas poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, através do email mulheresmil@recife.ifpe.edu.br, com o assunto Recurso - Edital de Seleção Simplificada de Discente - Programa Mulheres Mil

6.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos previstos no item 1.10.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no item 1.10.

7.2 Serão convocados para realizar matrícula as candidatas aprovadas dentro das vagas, obedecendo os critérios de classificação e desempate.

7.3 As candidatas classificadas fora das vagas irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocadas para matrícula em caso de desistência das candidatas aprovadas nas vagas.

7.4 A matrícula será efetivada se, e somente se, a candidata apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

7.5 O Campus Recife - IFPE realizará a matrícula das alunas selecionadas devendo as mesmas providenciarem: Cópia legível do Documento de Identidade, CPF; Comprovante de dados bancários e preenchimento da Ficha SISTEC a ser encaminhada pela coordenação-adjunta da Linha de Fomento no Campus.

7.6 As alunas menores de 18 anos deverão apresentar documento de identidade do responsável legal.

7.7 Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.8 A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.

7.9 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

8. DA AJUDA DE CUSTO PARA OS DISCENTES

8.1 A discente classificada fará jus a recursos de Assistência ao Estudante, recebendo ajuda de custo atrelada à frequência escolar e destinada às despesas com alimentação e transporte.

9. DAS OBRIGAÇÕES DISCENTES

9.1 A estudante deverá obter frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas, conforme legislação.

9.2 A estudante, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Nº. 9394/96 e na Portaria MEC nº 1.042/2021, como nos demais instrumentos normativos pertinentes, poderá ter a Bolsa-Formação cancelada nas seguintes situações:

I - ausência nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;

II - frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;

III - constatação da inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;

IV - descumprimento dos deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;

V – solicitação do cancelamento da Bolsa-Formação;

VI - não realização, em até três meses do mês de referência, da confirmação da frequência para cursos presenciais no Sistec; ou

VII - demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição da candidata na presente seleção simplificada implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

10.2 A candidata que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua matrícula excluída, ainda que aprovado o seu ingresso.

10.3 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação de todas as informações relativas à seleção simplificada regida por esse Edital no site <https://portal.ifpe.edu.br/recife/>.

10.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata manter seus dados atualizados junto à Coordenação-Adjunta da Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL do Campus Recife.

10.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em partes, por motivo de interesse público sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

10.6 A candidata que tiver quaisquer dúvidas em relação aos itens deste Edital, poderá encaminhá-las por e-mail para mulheresmil@recife.ifpe.edu.br

10.7 Os cursos poderão ser cancelados ou interrompidos pelo Campus Recife-IFPE, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários que serão repassados pelo Ministério da Educação (MEC).

10.8 A Coordenação Geral da Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL e a Pró-Reitoria de Extensão reservam o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Recife, 13 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fábio Nicácio Barbosa de Souza
Diretor-Geral do IFPE-Campus Recife



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

ANEXO I

ORDEM DE PRIORIDADE PARA CLASSIFICAÇÃO

TABELA 1 – DISCENTE

Critérios analisados nas respostas do Formulário de Perfil Situacional (Anexo V)

ITEM	CRITÉRIO
1	Mulheres beneficiárias de programas federais de transferência de renda
2	Menor Renda familiar
3	Vínculo de trabalho
4	Maior quantidade de filhos
5	Mulheres com deficiência
6	Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS
Nome:
Filiação:

Data de nascimento:		Identidade de gênero:
Naturalidade:		Nacionalidade:
Estado civil:		Profissão:
Endereço residencial:		
E-mail:		
Telefone para contato:		
CPF:		
RG nº:		Órgão emissor/UF:
Dados Bancários	Banco:	Agência: Conta:

Assinatura da Candidata



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO PERFIL PRIORITÁRIO

Eu,

inscrita no CPF Nº _____, declaro para os devidos fins que pertencço ao perfil de mulheres _____, exigido para inscrição no curso _____ do Programa Mulheres Mil, no Campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE.

Declaro estar ciente de que as informações por mim prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de veracidade desta declaração caracteriza o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do código penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da candidata

•



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE E/OU CAPACIDADE DE APROVEITAMENTO MÍNIMA

Eu,

inscrita no CPF Nº _____, declaro para os devidos fins que possuo a escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, exigida para inscrição no curso _____ do Programa Mulheres Mil, do Campus _____ do Instituto

Declaro estar ciente de que as informações por mim prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de veracidade desta declaração caracteriza o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do código penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da candidata



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

ANEXO V

FORMULÁRIO DE PERFIL SITUACIONAL

Este questionário tem como objetivo coletar informações e percepções das mulheres participantes do Programa Mulheres Mil. Suas respostas são fundamentais para melhor compreensão do público participante e execução do programa. Por favor, responda com sinceridade e sinta-se à vontade para tirar dúvidas e apresentar questionamentos.

*** Indica uma pergunta obrigatória**

1. Qual seu nome? *

2. Como você gostaria de ser chamada? *

3. Informe marcando com um "X" se possui os seguintes documentos: * (Marque todas que se aplicam.)

Certidão de nascimento CPF

Identidade Título de eleitor

Carteira de Trabalho

4. Qual endereço para contato? *

5. Você tem um telefone para contato? Se sim, por gentileza nos informe.

6. Em qual região você nasceu? *

Centro-oeste

Norte

Nordeste

Sudeste

Sul

Não Sei

7. Em qual região você está? *

Centro-oeste

Norte

Nordeste

Sudeste

Sul

8. Em qual cidade você está? *

9. Você vive em que área? *

Zona Urbana

Zona Rural

10. Qual sua Faixa Etária? *

Entre 16 e 19 anos

Entre 20 e 24 anos

Entre 25 e 29 anos

Entre 30 e 34 anos

Entre 35 e 39 anos

Entre 40 e 44 anos

Entre 45 e 49 anos

Entre 50 e 54 anos

Entre 55 e 59 anos

Entre 60 e 64 anos

Entre 65 e 69 anos

Entre 70 e 74 anos

Entre 75 e 79 anos

80 anos ou mais

11. Qual a sua orientação/identidade sexual?

- Hétero
- Lésbica
- Gay
- Bissexual
- Assexual
- Pansexual
- Prefere não declarar
- Não sei informar

12. Qual sua identidade de gênero: *

- Mulher Cis (Identifica-se como mulher, gênero que lhe foi atribuído ao nascer)
- Mulher Trans (Identifica-se como mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao nascer)
- Não binário (Pessoa que não se identifica com o binarismo Homem ou Mulher)
- Travesti (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento)
- Prefere não declarar
- Não sei informar

13. Qual sua cor/etnia?

- Branca
- Indígena
- Parda
- Preta
- Outra
- Prefere não declarar

14. Qual seu estado civil? *

- Solteira
- Casada
- Separada/Divorciada/Desquitada
- União Estável
- Viúva

15. Quantos filhos você tem? *

- Nenhum
- Um
- Dois
- Três
- Quatro
- Cinco
- Seis
- Mais de Seis

16. Se tem filho (s), qual a idade?

17.Qual a sua religião? *

- Católica
- Religião afro-brasileira: umbanda, candomblé
- Protestante ou Evangélica
- Espírita Kardecista
- Não tenho religião
- Prefere não declarar
- Outra

18.Qual o seu nível de escolaridade? *

- Sem escolaridade/analfabeta
- Apenas Alfabetizada: leio e escrevo
- Fundamental Incompleto
- Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo

19.Possui alguma deficiência? *

- Não
- Sim

20.Se a resposta for sim, qual?

21.Você tem alguma doença crônica?*

- Não
- Sim.

22. Se a resposta for sim, qual?

23. Toma algum medicamento de uso contínuo?*

- Não
- Sim

24. Alguém em sua casa/domicílio e/ou comunidade fez ou faz uso de droga/entorpecente?*

- Não
- Sim

2. Dados gerais estatísticos

25. No seu bairro,você tem acesso a que tipo de serviços? *

- Unidade Básica de Saúde
- Escola
- Creche CRAS
- Associação do bairro

- Biblioteca pública
- Atividades Culturais
- ONGS
- Área de lazer
- Outros

27. Você exerce alguma atividade remunerada?

- Não
- Sim

28. Se a resposta for sim, que tarefas você desenvolve no seu trabalho?

29. Se a resposta for não, em que área você gostaria de trabalhar?

30. Qual a sua fonte de renda? *

- Emprego fixo próprio
- Vive com benefícios do governo Diarista
- Ambulante (emprego informal)
- Autônoma (trabalha por conta própria fazendo serviços diversos)
- Trabalhadora temporária (trabalha quando é chamada por alguns dias ou meses)
- Dona de negócio
- Pensionista
- Aposentada
- Outra

31. Qual a sua participação na renda da sua família? *

- Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas.
- Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
- Trabalho, mas sou responsável pelo meu próprio sustento.
- Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família.
- Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da minha família.

32. Você possui outras experiências profissionais?*

- Não
- Sim

33. Se a resposta for sim, descreva essas experiências?

34. Qual a sua renda familiar, incluindo a sua? (em salários-mínimos) *

- Nenhuma Até 1/4 SM
- De 1/4 a 1/2 SM
- De 1/2 a 1 SM
- De 1 a 2 SM
- De 2 a 5 SM
- De 5 a 10 SM
- Mais de 10 SM

35. Quem é a pessoa que mais contribui na renda total da sua família? *

- Você mesma
- Cônjuge/Companheiro(a)
- Seus pais
- Seus filhos(as)
- Outra

36. Você e/ou sua família, quando necessitam de atendimento médico, utilizam: *

- SUS
- Plano de Saúde
- Médico particular
- Outros

37. Qual é o meio de transporte que você mais utiliza?*

- Carro próprio
- Carro da família
- Moto
- Bicicleta
- Ônibus
- Táxi/Lotação
- Outros

38. Qual a distância entre o território que você está e a unidade de ensino? *

- Localiza-se na mesma cidade da unidade de ensino
- Até 50 Km
- Entre 51 e 100 Km
- Mais de 100 Km

3. Dados referentes ao Programa Mulheres Mil:

39. Quais dias da semana você tem disponibilidade para estudar, marque com um "X": *

- Segunda-feira
- Terça-feira
- Quarta-feira
- Quinta-feira
- Sexta-feira
- Sábado

40. Marque com um "X" os turnos de sua preferência: *

- Manhã
- Tarde
- Noite

41. Você já fez ou está frequentando algum curso profissionalizante? *

- Não
- Sim

42. Se a resposta for sim, qual(is) curso(s) você já fez?

43. Por que escolheu esse curso no Programa Mulheres Mil? *

- Era o curso que eu desejava fazer
- Preparar-me para o mercado de trabalho
- Proporciona bom salário
- Já trabalho na área
- Não há outra instituição oferecendo
- Pelo horário
- Ser gratuito
- Ter uma profissão
- Influência de parentes/amigos Outros

44. Alguém da sua família tenta impedir/proibir a sua participação no Programa Mulheres Mil? *

- Não
- Sim

45. O que ou quem ajudou você a tomar essa decisão de ingressar no Programa Mulheres Mil?*

- A credibilidade da instituição ofertante
- Meus (minhas) amigos(as)
- Informações gerais, revistas, jornais, TV
- Facilidade de obter emprego
- Lideranças da minha comunidade
- Estímulo financeiro
- Receber uma qualificação profissional
- Convite e informações dos gestores locais
- Outras

46. Qual é a principal decisão que você vai tomar quando obtiver a certificação do Programa Mulheres Mil?*

- Continuar meus estudos
- Procurar emprego
- Prestar vestibular e continuar a trabalhar
- Fazer mais curso(s) profissionalizante(s) e me preparar melhor para o trabalho
- Trabalhar por conta própria/trabalhar em meu próprio negócio
- Criar uma cooperativa/associação com minhas colegas de turma
- Ainda não decidi

Dados de empoderamento:

47. Quem é responsável por levar filhos, pais ou outros membros da família para a unidade de saúde?*

- Mãe
- Pai
- Irmã Irmão Avós Tios
- Vizinhos
- Amigos
- Outros

48. Você conhece alguém na sua comunidade que já sofreu algum tipo de violência doméstica e/ou sexista?*

- Sim

Não

Não sei responder

49. Você conhece a Lei Maria da Penha?

Sim

Não

Não sei responder

50. Você se sente capaz de tomar decisões importantes em sua vida? *

Sim

Não

Não sei responder

51. Você se sente confiante para expressar suas opiniões e ideias? *

Sim

Não

Não sei responder

52. Você sente que tem controle sobre as escolhas que faz em relação à sua vida?*

Sim

Não

Não sei responder

53. Você se sente valorizada e respeitada pelas pessoas ao seu redor?

Sim

Não

Não sei responder

54. Você acredita que tem a capacidade de influenciar positivamente as decisões que afetam sua comunidade?*

Sim

Não

Não sei responder

55. Se sim, comente a sua resposta:

56. Você se sente capacitada para buscar e aproveitar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional?*

Sim

Não

Não sei responder

57. Você se sente apoiada por redes de apoio, como família, amigos ou grupos comunitários?*

Sim

Não

Não sei responder

58. Você sente que tem voz ativa nas discussões e processos de tomada de decisão que afetam sua vida?*

Sim

Não

Não sei responder

59. Se sim, comente a sua resposta:

Agradecemos sua participação e contribuição para a avaliação do Programa Mulheres Mil. Suas respostas serão tratadas com confidencialidade e usadas apenas para fins de pesquisa e aprimoramento do programa.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

ANEXO VI
COMPONENTES CURRICULARES

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC - Programa Mulheres Mil - Mecânica de Bombas Hidráulicas			
ESTRUTURA CURRICULAR		CARGA HORÁRIA TOTAL: 160 HORAS	
	COMPONENTE CURRICULAR	TEORIA/PRÁTICA	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE
MÓDULO MULHERES MIL (60h)	Cidadania, Relações de Gênero e Direitos das Mulheres	T/P	20h
	Comunicação e Expressão: Práticas de produção textual e oralidade	T/P	16h
	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	T/P	12h
	Inclusão Digital, Mídias Sociais e Marketing para Microempreendedores.	T/P	12h
MÓDULO ESPECÍFICO (100h)	Metrologia	T/P	32h

	Leitura e Interpretação de desenho	T/P	12h
	Fundamentos da Qualidade	T/P	28h
	Qualidade no Produto	T/P	28h
TOTAL DE HORAS:			160h

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC - Programa Mulheres Mil - Inspetor de Qualidade			
ESTRUTURA CURRICULAR		CARGA HORÁRIA TOTAL: 160 HORAS	
	COMPONENTE CURRICULAR	TEORIA/PRÁTICA	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE
MÓDULO MULHERES MIL (60h)	Cidadania, Relações de Gênero e Direitos das Mulheres	T/P	20h
	Comunicação e Expressão: Práticas de produção textual e oralidade	T/P	16h
	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	T/P	12h
	Inclusão Digital, Mídias Sociais e Marketing para Microempreendedores.	T/P	12h
MÓDULO ESPECÍFICO (100h)	Princípios de Funcionamento das Bombas Hidráulicas	T/P	24h
	Componentes e Características das Bombas	T/P	24h
	Ferramentas e Equipamentos para Manutenção e Boas Práticas de Operação	T/P	24h
	Procedimentos de Manutenção Preventiva e Corretiva: Lubrificação e Condições Operacionais e Diagnóstico de Problemas Comuns	T/P	28h
TOTAL DE HORAS:			160h

(assinado eletronicamente)

Fábio Nicácio Barbosa de Souza
Diretor-Geral do IFPE-Campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Nicacio Barbosa de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 13/09/2024, às 22:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1397604** e o código CRC **2B28E957**.